



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XV - Nº. 3157 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\*EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 000075/2012-75.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADA: WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPI: 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN - CEP 59.066-220.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o contrato da empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias reprográficas, plastificação, encadernação, plotagem, confecção de crachás e carimbos.

VALOR: R\$ 29.781,15 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inicial em 23 de outubro de 2015 e término em 22 de outubro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; subelementos: 91,83,44,48 e 65; Fonte: 111

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, art. 57º, inc. II.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Werneck Lima de Carvalho – Contratada

Natal/RN, 21 de outubro de 2015.

\*Republicado por incorreção.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\*PORTARIA Nº 522/2015-GS/SMS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 7146/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido, à servidora GENOVEVA RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula nº 22.350-6, Téc. de Enfermagem, ao seu órgão de origem, Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

\*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 529/2015-GS/SMS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014 e Ofício nº 7188/2015-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido, à servidora MARIA DE FATIMA MATIAS DE ANDRADE - Matrícula nº 19.827-7 - Auxiliar de Saúde, ao seu órgão de origem, Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 531/2015-GS/SMS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015, para as categorias de Agente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Técnico de Informática.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS - DEFICIENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120153714	FLÁVIA LEONARDO PEREIRA	50	11º
1201514973	TERESA JÚLIA DE ARAÚJO MELO	42	12º
1201516906	GEOVANE MARCELINO DA COSTA	40	13º

### AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201511107	THIAGO RODRIGUES DANTAS	74	41º
1201510127	PEDRO HÉLIO FELIX DE CASTRO	74	42º
120158405	TAYNARA DE SOUZA SILVA	74	43º
120156141	JORDÊNIO ALBINO GALVÃO	74	44º
120159990	MARIA IVANILDA CAVALCANTE DE AZEVEDO	72	45º
120157847	MARIA DE FATIMA INACIO DE OLIVEIRA	72	46º
120152505	GILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA	72	47º
1201511389	DEOMARI AMARANTE DANTAS	72	48º
120158099	JUCIENE BATISTA DE AZEVEDO PEREIRA	72	49º
1201511789	ALESSANDRA SOUSA AGUIAR DANTAS	72	50º
1201511337	RAFAELA DE OLIVEIRA MARINHO	72	52º
1201510654	ELIANA PAZ DO NASCIMENTO	72	53º

### ASSISTENTE SOCIAL – CONVOCADO - DEFICIENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120153886	MARIA ELEONORA DE ARAUJO BARRETO	50	4º

### ASSISTENTE SOCIAL – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201514990	LUCIANA ALEXANDRINO DA SILVA	69	11º

### AUX. DE FARMÁCIA – CONVOCADO - DEFICIENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158327	FRANCISCO MEDEIROS DA FONSECA	50	3º

### AUX. DE FARMÁCIA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120153636	TIAGO CÉSAR ANDRADE DE MELO	75	6º
1201513003	MARCOS DOS SANTOS SILVA	75	7º
120157841	THALLYS REBOUÇAS FERREIRA DE LIMA	72	8º

### ENFERMEIRO-CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120152532	LIDIANE VILAR SALDANHA	60	111º
120156584	JANAINA MADEIRA MOURA FÉ RABELO	60	112º
120156043	JULIANA ROQUE DE OLIVEIRA CARDOSO	60	113º
120152500	RENATA RAISSA SANTOS DE ARAUJO	60	114º
1201515559	GABRIELA SILVA CÂMARA DE ANDRADE	60	115º
120158528	KADYDIA WANDERLEY DE ALMEIDA	60	116º
120159862	MARIA VANESSA NOGUEIRA	60	117º
120157921	ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA	60	118º
1201514287	ZULEIKA DANTAS DO VALE TAVARES	60	119º
120159652	ALYNE SANTOS TORRES DA COSTA GOMES	60	120º
1201511945	DEBORAH DE FREITAS GURGEL SARMENTO DE ALENCAR PAIVA	60	121º
120154720	ANDREZA LAYANNE BEZERRA DOS ANJOS	60	122º
120159662	XENIA ALVES FREIRE	60	123º
1201516901	ROSILENE ALVES DE ALMEIDA	60	124º
120156426	FRANCISCO THIAGO SOUTO DE SOUZA	60	125º
1201513368	ADNÉLIA QUEIROZ	59	126º
120157084	HERIKA BARBOSA XAVIER	59	127º
120159601	SUERDA KARLA FERREIRA COSTA	59	128º
120157935	MARIA ROZELÂNGELA GOMES	59	129º
120159866	PAULA DANIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	59	130º
120154523	FABIOLA MARQUES DE VASCONCELOS	59	131º
120152850	ANDRÉIA CARIÉLO DA SILVA	59	132º
1201510623	ADRIANA DE MEDEIROS MAIA E MEDEIROS	59	133º
120159894	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	59	134º
1201517986	MARIA KAILINE MOURA LAVOR	59	135º
120155658	ANA GILCELANIA FERNANDES EDVIRGENS	59	136º
1201515672	LUIZ PEREIRA DE ASSIS NETO	59	137º
1201514137	LEONARDO WLADIMYR DE MIRANDA TAVARES	59	138º

### FARMACÊUTICO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201516749	SAMARA CAVALCANTI DA COSTA	56	27º

### NUTRICIONISTAS – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120154851	GEORGIA SANTOS DE LIMA	67	4º
120158183	JULIANA BRAGA RODRIGUES DE CASTRO	67	5º

### TÉC. DE LABORATÓRIO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120156694	ALDENORA SANTANA DA SILVA	70	21º

## TÉC. DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201517560	VERONICA GOMES DA SILVA	70	363º
120158993	GILMAR PEREIRA DE LIMA	70	364º
120151477	MARCOS CÉSAR DE SOUZA	70	365º
120159560	SULAMITA DIAS DOS SANTOS	70	366º
1201510906	ANTONIO PATRICIO BEZERRA DE LIMA	70	367º
120156259	ALEXDAYSE PINHEIRO MOREIRA PORPINO	70	368º
120154900	SIDNEY LÚCIO RODRIGUES DUARTE	70	369º
1201516978	VALERIA PAULINO DIAS DA SILVA GALDINO	70	370º
1201512699	KÉZIA DE SOUZA RAMOS	70	371º
1201513217	VALDIRENE AGOSTINHO DOS SANTOS	70	372º
120159744	ADRIANA DO NASCIMENTO	70	373º
1201514442	ROGERIO SILVA	70	374º
120158765	MARIA CECI GUEDES	70	375º
1201510707	CLEIDE SILVA BARBOSA	70	376º
120153826	GILEIDE CARDOSO DA SILVA	70	377º
120158992	SERGIO DO NASCIMENTO MARINHO	70	378º
1201513449	IZABEL IRIS DA SILVA CARVALHO SANTOS	70	379º
120158965	LILIANA TORRES CRUZ	70	380º
120151757	JUCIMARA COSTA DE OLIVEIRA	70	381º
1201512283	ANIZETE ALVES SANTANA	70	382º
1201512165	KARLA KARYNNA DE OLIVEIRA FELIX DUARTE	70	383º
1201512386	IRANILMA TRIGUEIRO DA COSTA GOMES	70	384º
1201512483	CÉLITO VARELA LEITE	70	385º
120159030	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	70	386º
120159840	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS BARROS	70	387º
120156524	ELIVANEIDE MARIA DE AMORIM BATISTA	70	388º
1201518693	MARGARETE DE OLIVEIRA GUIMARAES	70	389º
1201515630	MARCOS ANTONIO NERI DE OLIVEIRA	70	390º
1201510606	MARIA CLEBIA DANTAS ALBUQUERQUE	70	391º
120152804	RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA	70	392º
120157848	MARIA VERÔNICA COSTA DE LIMA	70	393º
1201511151	JANYBERG LOPES DIAS	70	394º
120157525	FABIANA FREIRE DO NASCIMENTO	70	395º
1201514467	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO PAIXÃO	70	396º
120158439	ALDENICE LINS DA SILVA	70	397º
120158968	EUCLÍCIA DE CASTRO BULHÕES	70	398º
120151764	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MIRANDA	70	399º
120159731	ALZINEIDE ROZA DA SILVA	70	400º
1201513667	ROSIVANIA BARBOSADANTAS	70	401º
120156972	JANAIR CAMARA MOURA MARINHO	70	402º
120156091	EDNALDO CONSTANTINO DA SILVA	70	403º
120153785	MARISTELA DE ARRUDA DUARTE	70	404º
120158778	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	70	405º
120155268	MARIA JOELMA SANTANA DOS SANTOS	70	406º
120153467	VANDA DO NASCIMENTO RAMO	70	407º
120158707	UBIRAJARA DE ANDRADE FREITAS	70	408º
1201510554	FAGNER CASTRO DO NASCIMENTO	70	409º
120159776	IVANEIDE MARIA DOS SANTOS	70	410º
1201511916	ALLAN JERFFESON DANTAS FERREIRA	70	411º
12015897	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	70	412º
1201512146	IVANILSON BATISTA DO NASCIMENTO	70	413º
1201515617	LADYANNE JANYS DE OLIVEIRA	70	414º
120158514	NIANGELA PEREIRA DA SILVA	70	415º
120158657	ROSINEIDE CELESTINO PIMENTEL	70	416º
1201512063	ANTONIA RENATA ALVES DE MEDEIROS DANTAS	70	417º
1201510125	MARLUCE VICENTE DE SOUZA	70	418º
1201512228	EDILMA VARELA DA SILVA	70	419º
120153504	MEURI VIEIRA BEZERRA	70	420º
120151638	NILTON OLIVEIRA DE SOUZA	70	421º
120151404	ANA KARLA LIMA DE SÁ	70	422º
120157790	LILIANE MARIA DA SILVA	70	423º
120159959	THAIS DE FRANÇA BASÍLIO	70	424º
12015413	VANUZIA PEREIRA DACOSTA DUARTE	70	425º
120156952	ROSSEMEIRE PEREIRA DE MORAIS	70	426º
1201515754	MARCIA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	70	427º

## TÉC. DE RADIOLOGIA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158132	NOANNY DE ARAÚJO COSTA	75	28º
120154207	DIEGO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	75	29º
120151835	JOSILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	74	30º
120157137	LUCINALDO GOMES DA SILVA	74	31º
1201516321	GIOVANI ALVES DE CARVALHO	74	32º

## TÉC. DE INFORMÁTICA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120154513	ZELANI PAULINO DOS SANTOS	75	2º

Art. 3º - Os candidatos acima deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 15:00 hs.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

Art. 5º - Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido; 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

- Carteira do respectivo Conselho;
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- PIIS;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Art. 6º - Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015

PROCESSO Nº 040.519/2015-27

Contratante: Secretária Municipal de Saúde

Contratado: Hel Construções e Assessoria Ltda

Objeto: Acréscimo de cerca de 21,48% (vinte e um virgula quarenta e oito por cento) do valor pactuado para o Lote 4 Reforma da UBS São João, proveniente da Readequação das planilhas dos serviços do referido lote, passando o valor inicialmente pactuado de R\$ 139.679,77 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), para R\$ 169.679,22 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: com base no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, Processo nº 040519/2015-27, conforme parecer jurídico anexo aos autos.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-970 - Elemento de despesa: 44.90.39 - Fonte: 183

Do Preço: Valor de R\$ 29.999,45 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), estando nele incluído todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Vigência: Este instrumento contratual entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Natal, 11 de Novembro de 2015.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - CONTRATANTE

Hugo Eduardo Amaral e Silva - CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2015

Fundamento Legal: PE 24.023/2014 - SEMAD

Ata de Registro de Preços: 007/2014

Processo nº 037.735/2014-51 - SEMAD

Processo de Pagamento nº 046.541/2015-81

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Petrobras Distribuidora S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I, do edital.

Unidade orçamentária: 20.149

Atividade/Projeto: 10.301.051.2-970/10.302.001.2-414/10.305.051.2-444/10.122.001.2-447/10.305.051.2-450

Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 183

Valor Total Estimado de R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo o valor unitário do litro, em conformidade com o valor da tabela da ANP acrescido do desconto de 0,10% (dez por cento) por litro fornecido, correspondente aos itens, 01,02,03 e 04.

Vigência: Terá prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de Novembro de 2015 e termino em 11 de Novembro de 2016, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação em vigor.

Natal, 11 de Novembro de 2015.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - Contratante

Fausto Vicente Gomes Filho - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 207/2015

Processo nº 0019706/2015-41

Locatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Locador: MARIA DAS GRAÇAS COSTA - CPF: 155.653.784-00

Objeto: Locação do imóvel localizado a Rua Itamar Maciel, 320, Felipe Camarão - CEP: 59.074-150.

Da destinação do imóvel: para servir como Sede da Unidade de Saúde da Família de Felipe Camarão III. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Nacional nº 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.302.051.1.438

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14 - Locação de Imóvel - Fonte: 183

Valor Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 11 de Novembro de 2015 e término em 10 de Novembro de 2016, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término.

Natal, 11 de Novembro de 2015.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca - Locatário

Maria das Graças Costa - Locador

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA

PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA

SECRETÁRIA: MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Processo nº. 2007.001057-3 - SEMUT

Recorrente: UNIMED Natal Social. Cooperativa de Trabalho Médico

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº. 107/2008 - TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Leonardo Lopes Pereira

**ACÓRDÃO Nº. 160/2015 - TATM - EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - RECONHECIMENTO DO DÉBITO POR MEIO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO DÉBITO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO - EXTINÇÃO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os conselheiros do Tribunal Administrativos de Tributos Municipais, sob a presidência do Conselheiro Raimundo da Costa Souza, por unanimidade, em declarar extinto o processo, mantendo o débito constituído.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 22 de outubro de 2015.

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Processo nº.: 2012.0045162 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Margarida C Cavalcante F de N Paiva

Recurso nº. : 056/2015 - TATM - Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 161/2015 - TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PELA LOCALIZAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES APÓS FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento nos exercícios de 2001 a 2011, estendendo, no entanto, a anulação dos débitos até a data da efetiva baixa cadastral nesta SEMUT, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 27 de outubro de 2015.

Processo nº.: 2014.0100688 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Rui Filipe Duarte Veiga

Recurso nº.: 063/2015 - TATM - Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº.162/2015- TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS PROFISSIONAL AUTÔNOMO. NÃO OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo-se a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 27 de outubro de 2015.

Processo nº: 2012.028207-5 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Álvares Veículos Ltda.

Recurso nº: 105/2015 - Remessa Necessária

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

**ACÓRDÃO Nº. 163/2015 - TATM - EMENTA:** Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Tributo não recolhido pelo prestador do serviço no local do seu estabelecimento. Impossibilidade de compensação entre as competências devidas e pagas.

Decreto n. 8.689. Conhecimento e provimento da remessa necessária. Reforma do decisum proferido pela primeira instância administrativa. Procedência parcial do Auto de Infração.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à maioria de votos, em conhecer da Remessa Necessária, dar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Municipal junto a este Tribunal, reformar a decisão de primeira instância, e julgar parcialmente procedente o Auto de Infração quanto às diferenças nas competências em que o ISS foi recolhido a menor. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 27 de outubro de 2015.

Processo nº: 2012.018215-1 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Fabio Borges da Silva

Recurso nº: 143/2015 - Remessa Necessária

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

**ACÓRDÃO Nº.164/2015 - TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQIN. Comprovada a não ocorrência do fato gerador em parte do período reclamado. Contratação por vínculo empregatício, com anotação em Carteira de Trabalho desde junho de 2009. Reexame obrigatório conhecido e improvido. Manutenção da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência parcial do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do reexame obrigatório, negar-lhe provimento, para em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município junto a este Tribunal, manter a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação, para anular os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN da Inscrição n. 148.076-6 do período de junho de 2009 a dezembro de 2012. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 27 de outubro de 2015.

Processo nº: 2014.007232-3 - SEMUT

Recorrente: Pirâmide Palace Hotel Ltda.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº: 037/2015 - TATM - Voluntário

Relatora: Conselheira Laira Roberta Campos de Sousa

**ACÓRDÃO Nº. 165/2015 - TATM - EMENTA:** Tributário. Auto de Infração. Ausência de recolhimento de ISS declarado. Prestação de Serviços de Hospedagem. Inexistência de Nulidade no Auto de Infração. Lançamento em conformidade com o CTMN. Manutenção decisão de primeira instância. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em harmonia com o parecer escrito da douta Procuradoria Municipal junto a este Tribunal, em conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, julgado Procedente o Auto de Infração n.º 505185123.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 27 de outubro de 2015.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Processo nº.: 2013.0093895 - SEMUT

Recorrente: Cobra Tecnologia S/A.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº.: 173/2014 - TATM - Voluntário

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº.166/2015 - TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR TERCEIRO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSOS VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário e DAR- LHE PARCIAL PROVIMENTO, modificando-se a decisão proferida em primeira instância, de forma a permanecer o montante histórico devido de R\$ 9.720,20, conforme demonstrado no voto do relator, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste município. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 29 de outubro de 2015.

Processo nº.: 2012.029478-2 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Flaminio das Neves de Oliveira ME

Recurso nº.: 129/2015 - TATM - Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 167/2015 - TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PELA LOCALIZAÇÃO, TAXA DE PUBLICIDADE E ISS ESTIMADO. NÃO OCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES POR INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL NO PERÍODO. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para confirmar na integralidade a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, recomendo ainda, a baixa de ofício da inscrição. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 29 de outubro de 2015.

Processo nº: 2012.010401-0 - SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: Napoles José Botelho de Lucena  
 Recurso nº: 112/2015 – TATM – Ex Offício  
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura  
**ACÓRDÃO Nº 168 /2015 – TATM - EMENTA:** RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE TLL – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR NO PERÍODO ALEGADO. PROCEDÊNCIA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, julgando procedente a Reclamação, mantendo a decisão de Primeira Instância, para desativar a Taxa de Licença para Localização – TLL, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, a partir de 2001, recomendando a baixa cadastral. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 29 de outubro de 2015.

Processo nº.: 2013.000990-8 – SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido : A Jardineira Comercial Ltda.  
 Recurso nº: 132/2015 - TATM – Ex Offício  
 Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco  
**ACÓRDÃO Nº. 169/2015 – TATM – EMENTA:** Tributário. Reclamação contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Empresa baixada no CNPJ em 03/09/2004. Exclusão dos lançamentos da TLL referentes aos exercícios de 2005 a 2012. Comprovada a não ocorrência do fato gerador. Procedência parcial da Reclamação. Manutenção da decisão de primeiro grau. Remessa necessária conhecida e não provida. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer da remessa necessária e negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, no sentido de excluir os débitos referentes à TLL dos exercícios de 2005 a 2012, lançados em nome da empresa A Jardineira Comercial Ltda., nos termos do relatório e voto, partes integrantes deste julgado. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 29 de outubro de 2015.

#### ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Processo nº.: 2011.032281-3 - SEMUT  
 Recorrente : Fazenda Municipal  
 Recorrido : Sérgio Calafiore  
 Recurso nº.: 125/2015 - TATM – Ex Offício  
 Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto  
**ACÓRDÃO Nº. 170/2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar parcialmente procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de novembro de 2015.

Processo nº.: 2013.0122852 - SEMUT  
 Recorrente : Fazenda Municipal  
 Recorrido: Norte Auto Gás Ltda.  
 Recurso nº.: 134/2015 - TATM – Ex Offício  
 Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto  
**ACÓRDÃO Nº. 171 /2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PELA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE PUBLICIDADE. INOCORRÊNCIA DOS FATOS GERADORES PARA O ENDEREÇO QUE ORIGINOU OS LANÇAMENTOS. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento nos exercícios de 2005 a 2012, estendendo, no entanto, a anulação dos débitos de TLL e Taxa de Publicidade até a data da efetiva baixa cadastral nesta SEMUT, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de novembro de 2015.

Processo nº: 2012.028726-3 – SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: ISX Empreendimentos e Administração de Bens Ltda.  
 Recurso nº: 142/2015 – TATM – Ex Offício  
 Relator: conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura  
**ACÓRDÃO Nº 172/2015-TATM - EMENTA:** Pedido de restituição de ITIV. Imposto de Transmissão Intervivos, por indevido. Transação Imobiliária não efetivada. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio, negar provimento, para, manter a decisão de Primeira Instância, julgando procedente o pedido de restituição para que seja devolvido à contribuinte a importância de R\$ 3.133,91 (três mil, cento e trinta e três reais e trinta e noventa e um centavos) em harmonia com o parecer exarado da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 34 a 37 e corroborado pelo Procurador presente ao julgamento. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 04 de novembro de 2015.

Processo nº: 2012.011656-6 / SEMUT  
 Recorrente: ASPER – Associação Paraibana de Ensino Renovado  
 Recorrido: Fazenda Municipal  
 Recurso nº: 089/2015 – Voluntário – TATM  
 Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco  
**ACÓRDÃO Nº. 173/2015 – TATM - EMENTA:** Tributário. Auto de Infração. Falta de recolhimento do ISS incidente sobre a venda de ingressos. Decisão de primeiro grau à revelia por intempetividade. Ausência do fato gerador não demonstrada. Base de cálculo arbitrada. Inteligência dos artigos 67 e 67-A, do CTMN. Recurso voluntário conhecido e não provido. Decisão recorrida mantida. Auto de infração procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negar-lhe provimento, para, em harmonia com o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, julgar procedente o auto de infração n.º 5.02120/12-6, mantendo-se a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, Natal, 04 de novembro de 2015.

Processo nº 2012.029426-0 – SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal / Vicunha Têxtil S/A.  
 Recorrido: Vicunha Têxtil S/A / Fazenda Municipal  
 Recurso nº 043/2015 – TATM – Ex Offício e Voluntário  
 Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco  
**ACÓRDÃO Nº. 174/2015 – TATM – EMENTA:** Tributário. Reclamação contra Lançamento. Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2010. Tributo já reclamado através do processo n.º 2010.004176-5, transitado em julgado. Impossibilidade de nova discussão na esfera administrativa. Recurso voluntário não conhecido. Recurso oficial conhecido. Extingção do processo sem análise do mérito. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em harmonia com o Parecer oral da Procuradoria Municipal, não conhecer do recurso voluntário e conhecer do recurso oficial, para julgar extinto o processo sem análise do mérito. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 04 de novembro de 2015.

Processo nº: 2012.029017-5 - SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: Sérgio Luiz Amaral de Lima  
 Recurso nº: 117/2015 - TATM - Ex Offício  
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura  
**ACÓRDÃO Nº 175/2015 – TATM - EMENTA:** Reclamação Contra Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN autônomo. Ausência do fato gerador em parte do período alegado. Procedência Parcial. Contribuinte com relação empregatícia em parte do período. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, julgando parcialmente procedente a Reclamação, mantendo a decisão de primeira instância, para desativar o Imposto Sobre Serviços ISS Autônomo, a partir de outubro de 2005, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 05 de novembro de 2015.

#### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Processo nº: 2014..002022-6 – SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: Ailton Trajano da Costa  
 Recurso nº: 110/2015 – Reexame Obrigatório  
 Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade  
**ACÓRDÃO Nº 142/2015 – TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Contribuinte condutor autônomo de veículos automotores – Taxi. Uma única permissão. Isenção do pagamento de ISS. Art. 83 do CTM. Decreto Municipal n. 6.975/2002. Recurso conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da douda Procuradoria do Município junto a este Tribunal, manter a decisão de Primeira Instância e julgar procedente a reclamação, para anular o ISS lançado na Inscrição Municipal n.º 156.102-2 no período de março de 2003 a outubro de 2013. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 06 de outubro de 2015. Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal (RN), 11 de novembro de 2015. Mônica Isabel da Costa Rodrigues - Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
 PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA  
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
 SECRETÁRIA: MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES

#### ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Processo nº: 2013.015029-5 – SEMUT  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: Alexandre Alberto Moreira da Silva  
 Recurso nº: 154/2015 – TATM – Remessa Necessária  
 Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

**ACÓRDÃO Nº. 176/2015 – TATM - EMENTA:** Tributário. Reclamação contra lançamento. Taxa de Licença para Localização – TLL. Não ocorrência do fato gerador. Contrato de locação do prédio extinto em 19/02/2005. Comprovação de que a empresa não se localiza mais no endereço da licença. Remessa necessária conhecida e improvida. Manutenção da decisão de primeira instância. Procedência da reclamação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do reexame obrigatório, negar-lhe provimento, para, em dissonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município junto a este tribunal, confirmar a decisão de primeira instância, no sentido de anular o lançamento da Taxa de Licença para Localização referente aos exercícios de 2006 a 2013, ante a inócuência do fato gerador da exação em comento. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 05 de novembro de 2015.

Processo nº. : 2010.000103-8 - SEMUT  
Recorrente: G Cinco Planejamentos e Execuções Ltda.  
Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº : 247/2013 - TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 177/2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso Voluntário e dar-lhe parcial provimento para julgar parcialmente procedente o Auto de Infração em questão, nos termos do voto do relator, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal deste município. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 05 de novembro de 2015.

Processo nº. : 2011.008362-2 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Vicunha Textil SA

Recurso nº. : 045/2015 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 178/2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DO LIXO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. OBJETO JÁ TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2010.004176-5. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR SEMELHANÇA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso Voluntário e conhecer do recurso Ex Offício julgando pela extinção do processo em questão, uma vez identificada a perda do objeto por julgamento semelhante no processo n. 2010.004176-5, Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 05 de novembro de 2015.

Processo nº. : 2011.023985-1 - SEMUT

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido :Opus Gestão de Entretenimentos Ltda.

Recurso Nº. : 052/2015 - TATM – Ex Offício

Relator: Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 179/2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA NÃO RETIDO E NÃO RECOLHIDO. NÃO CUMPRIMENTO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. TRIBUTO ARBITRADO. MATÉRIA EM LIDE JUDICIAL. RENÚNCIA DO CONTENCIOSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA CONFORME LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. ANULAÇÃO DE ATOS PRATICADOS APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso Ex officio e anular todos os atos praticados no processo administrativo tributário desde o ingresso da ação judicial, mantendo-se o Auto de Infração conforme fora inicialmente lavrado. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 10 de novembro de 2015.

Processo nº. : 2005.002517-6 - SEMUT

Recorrente: Banco do Brasil S/A.

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº. : 381/2008 - TATM – Voluntário

Relator : Conselheiro Sidney Lopes Barreto

**ACÓRDÃO Nº. 180/2015 – TATM - EMENTA:** TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. ESCRITURAÇÃO DE RECEITAS SEM O DEVIDO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário e negar-lhe provimento para julgar procedente o Auto de Infração de nº 502018/05-4, nos termos do voto do relator, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral deste município. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 10 de novembro de 2015.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamentos prevista para o(s) Dia(s): 24 de novembro e 2015, a partir das 08h00minh. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA 24. 11

Processo nº 2012.007178-3 - SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Oriosvaldo Freire do Nascimento - Recurso nº. 147/2015 - TATM – Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.

Processo nº 2013.001319-0 - SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: IPSIS – Consultoria e Serviços em Informática Ltda. - Recurso nº. 174/2015 - TATM – Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 12 de novembro de 2015. Mônica Isabel da Costa Rodrigues - Secretária /TATM

#### JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE: ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA: LEONÉZIA MENDES PINHEIRO

#### PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO que na pauta de julgamento prevista para o dia 18 de NOVEMBRO de 2015, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº 2015.005795-6 – FRANCISCO IVANALDO DA TRINDADE

Processo nº 2013.009238-4 – COPYCHOP LTDA ME

Processo nº 2013.010868-0 – F DE ASSIS CESÁRIO VAREJISTA ME

Processo nº 2013.009607-0 – ISAIAS COM DE BOMBONS LTDA

Processo nº 2013.008257-5 – J A DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES

Processo nº 2013.008637-6 – LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA ME

Processo nº 2013.010958-9 – NIVAL DANTAS DE MEDEIROS ME

Processo nº 2013.008739-9 – R BATISTA DA CRUZ ME

Processo nº 2015.006176-7 – BM TRAVEL INN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 2015.006246-1 – E & N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 2015.006080-9 – HD CRÉDITO PESSOAL LTDA EPP

Processo nº 2015.005885-5 – ROSIMERE ALVES DOS SANTOS

Processo nº 2015.006023-0 – VICTOR ANDERSON S. LOPES ME

Processo nº 2013.004593-9 – DULCE SOUZA DE MELO

Processo nº 2013.006633-2 – SILVIO JOSÉ DE LUCENA DANTAS

Processo nº 2013.006339-2 – COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

Processo nº 2013.005393-1 – HUDSON REP COMERCIAIS LTDA

Processo nº 2010.026253-2 – ISAIAS OLINTO DA SILVA

Processo nº 2013.006316-3 – JOSÉ MOREIRA ALVES

Processo nº 2013.004701-0 – PAX VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo nº 2013.004587-4 – ADNILSON FERNANDES DA SILVA

Processo nº 2013.003824-0 – GILSON ALVES DE LIMA

Processo nº 2013.003790-1 – ISMÊNIA GILOETH S. BATISTA

Processo nº 2013.003614-0 – LUCIANA AZEVEDO COSTA

Processo nº 2013.003557-7 – MARCOS ALEXANDRE DE PONTES

Processo nº 2013.003938-6 – MARIA APARECIDA DA S. ANDRADE

Processo nº 2013.003488-0 – SUELI COSTA DA ROCHA

Nota: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 12 de novembro de 2015.

Leonézia Mendes Pinheiro - Secretária da JJA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 205/2015 – GS/SEMTAS, DE 12 NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 049700/2015-07, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Augusto Pinheiro da Silva, matrícula nº 70.026-6, Presidente;

Luiz Carlos de França, matrícula nº 07.029-7, Membro;

Maria Luíza Silva de Oliveira, matrícula nº 70. 225-0, Membro.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2015.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO CONTRATO Nº 29/2015

Processo nº 047127/2015-99

Contratada: N F DA SILVA - ME

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2.356 – Proteção Social as Mulheres

Anexo: VII - Fonte: 111  
 Elemento: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.  
 Objeto: Referente a aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais por demanda, para atender as necessidades do Projeto Casa Abrigo Clara Camarão.  
 Vigência: a partir da data de Assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015  
 Data de Assinatura: 12 de novembro de 2015.  
 Contratada: N F DA SILVA-ME  
 Contratante: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 009/2013 Processo nº 034705/2013-65 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, situada na Av. Campos Sales - Tirol e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.916.232/0001-04, nesta, representada pelo Titular Adjunto, o Senhor ALBERT JOSUÁ NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. Contratado: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 04.482.256/0001-33, com sede na Rua Agostinho Leitão, 348, Alecrim, nesta Capital, representada, neste ato, pelo seu titular, EDNA BARRETO FERNANDES. Objeto: Prorrogação do contrato nº 009/2013 por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente a locação de ares-condicionados tipo split, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Natal, 28 de outubro de 2015.

Assinaturas:  
 Contratante – Albert Josuá Neto – Secretário Adjunto da SEHARPE  
 Contratada – FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - representada por: Edna Barreto Fernandes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.  
 Processo nº 045589/2015-71-SEMOV  
 Nome do credor: Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda.-EPP. - CNPJ nº 04.471.402/0001-25  
 Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 1389 - Lojas 102/103 - Lagoa Seca - Natal/RN  
 Objeto: manutenção de no breaks com troca de baterias.  
 Valor: R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais)  
 Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 111 - ÔNV; Anexo: I - Manutenção.  
 Natal, 11 de novembro de 2015.  
 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.  
 Processo nº 047280/2015-16-SEMOV  
 Nome do credor: Wallace Santos Pereira - ME - CNPJ nº 00.684.771/0001-45  
 Endereço: Rua Presidente Gonçalves, nº 533 - Alecrim - Natal/RN  
 Objeto: confecção de Diários de Ocorrência  
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 111 - ÔNV; Anexo: I - Manutenção.  
 Natal, 10 de novembro de 2015.  
 Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015  
 DADOS DO CREDOR:  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015  
 Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.  
 DADOS DO CREDOR:  
 Nº. DO PROCESSO: 00000.045647/2015-67  
 NOME DO CREDOR: COMERCIAL PARQUE AGRICOLA LTDA - CNPJ – 00.643.570/0001-08  
 ENDEREÇO: Rua: dr. LUIZ DUTRA, nº 337, Bairro: ALECRIM – NATAL/RN – CEP: 59.040-340.  
 ATIVIDADE/PROJETO: 15.813.056.1-251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 SUB - ELEMENTO: 31 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMO - FONTE: 111 - ANEXO: IV  
 VALOR R\$: R\$ 6.982,50 (seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Natal (RN), 23 de Outubro de 2015.  
 CONTRATANTE: Antônio Fernandes de Carvalho Júnior - SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATADA: COMERCIAL PARQUE AGRICOLA LTDA

ORDEM DE PARALISAÇÃO  
 Pela presente, fica a empresa JACOME ENGENHEARIA LTDA ME, autorizada a paralisar a partir de 12/11/2015 os Serviços Da reforma e construção pra praça Purity Moura, objeto do processo financeiro nº 032233/2015-78 – Processo Licitatório nº 017621/2015-29,

Lote I, Tomada de Preços 008/2015-SEMSUR, Ordem de Serviço nº 029/2015, em função de realização de adequações com objetivo de melhor alcance dos objetos contratuais. Natal/RN, 12 de novembro de 2015.  
 Valério Max de Freitas Melo - Diretora do Departamento de Operações  
 Antônio Fernandes de Carvalho Júnior - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\*PORTARIA Nº 138/2015/FUNCARTE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015  
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:  
 Art. 1º - Tornar público o resultado da habilitação documental/jurídica das propostas do FIC 2015, conforme “ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/JURÍDICA FIC 2015 – CMC”, através das listas de habilitados e inabilitados, quais sejam:

HABILITADOS - ARTES CÊNICAS	
Nº	PROJETO
1	ALESSANDRA AUGUSTA LIMA DOS SANTOS JOÃO OU EU SO QUERIA VER OS PASSAROS
2	ARIADINA MEDEIROS CARDOSO BOOMBOX
3	CAROLLINE HELENA CANTIDIO LA PALOMA
4	HELOISA HELENA PACHECO DE SOUSA SEM SAL, SEM AÇUCAR
5	JOSÉ BARBOSA NETO CRACK
6	KLEBER COSME MARINHO ESPETÁCULO NOVA MANHÃ
7	LUIZA GUEDES #ALOUCA DO CABELO
9	NATHALIA CHRISTINE DA SILVA MORAIS ESPETÁCULO COMBALHOTAS
10	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA REMEMORANDO
HABILITADOS – ARTES INTEGRADAS	
Nº	PROJETO
1	ELIZA ELIZIE C.B.S BESERRA BAZAR INDEPENDENTE - ESPECIAL FIC
2	IRINALVA MELO DA SILVA ARTLIKE: SARAU DO CAFÉ SALÃO
3	JOSÉ ROBERTO PINA MARINA EM CAROLINA
4	LARISSA LIRA DA COSTA OFICINA DE PASSISTAS
5	MARIA EDUARDA PINHEIRO DOS SANTOS ECO PRAÇA 2 ANOS: SUSTENTABILIDADE CRIATIVA
6	PAULINELLE DA SILVA CASTRO MOVIMENTO FORMAÇÃO
7	VINICIUS CORTEZ DE SOUZA DANTAS UMA CASA DO TAMANHO DA CIDADE
HABILITADO – ARTESANATO	
Nº	PROJETO
1	ANA CLARA DA COSTA MENEZES ARTESANATO
2	VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA RECRIANDO COM ARTE
HABILITADOS – ARTES VISUAIS	
Nº	PROJETO
1	ANA SELMA DA COSTA GALVÃO ÁFRICA E BRASIL
2	ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA LENDAS VIVAS POTIGUARES
3	GABRIELA BARBALHO PERSISTÊNCIAS RETINARIAS
4	JULIA MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS SEI QUE SOU MAR - EXPOSIÇÃO AO MAR
5	LAURITA RICARDO DE SALLES EXPOSIÇÃO VENTOS VIVANTES - NATAL 2016
6	MARIANA DO VALE GOMES OFINICA ALFEBETIZAÇÃO DO OLHAR
7	NATA FERREIRA IDENTIDADE
8	PAULO VICTOR FELIX DE AZEVEDO MURAIS DO SOL
9	RICARDO FERNANDO NELSON 4º GRAFFITI EXPO NATAL
10	TIAGO VICENTE 1ª EXPO-OFCINIA DE ARTES PLÁSTICAS DE NATAL
11	WEYNNA ELIAS BARBOSA FALO - ENSAIO EXPOSIÇÃO FANZINE
HABILITADOS – AUDIOVISUAL	
Nº	PROJETO
1	ANDRÉ LUIZ MACHADO SANTOS BAILE DE GALA
2	ANDRÉ LUIZ MACHADO SANTOS NATUREZA DO HOMEM
3	AUGUSTO LUIZ ANDRADE GOMES ARREDIA É TÃO SÓ
4	DIOGO ARTHUR COSTA DOS SANTOS CARRO CAÍDO
5	GEÓRGIA HACKRADT REGO FAMÍLIAS ADOTIVAS
6	LUIZ ANTÔNIO DIAS BORGES MOSCA – ANIMAÇÃO 3D EXTERIOSCÓPICA
7	MÔNICA DE MIRANDA MAC DOWELL VIDEOCLÍPE PROMOCIONAL – VALÉRIA OLIVEIRA
8	PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO NOVA AMSTERDÃ - CIDADE DOS REIS
9	SUERDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS VIDAS DESREGRADAS
10	THIAGO BRUNO ALVES BARBALHO BEZERRA OUTRA HISTORIA SOBRE MARGARINA
11	WALLACE IURI DOS SANTOS TINGO LINGO
HABILITADOS – LITERATURA	
Nº	PROJETO
1	ANA PAULA SILVA DA SILVEIRA DANÇAS TRADICIONAIS DO RIO GRANDE DO NORTE: ESTÉTICA, ARTE E EDUCAÇÃO
2	CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO CRÔNICAS NA ESCOLA
3	EUNICE PEREZ DE SOUZA REGENERAÇÃO – LIVRO
4	GUTEMBERG MEDEIROS COSTA ANTIGOS CARNAVAIS DA CIDADE DE NATAL
5	JOSÉ CORREIA TORRES NETO 1º OFICINA NATALENSE DE LEITURA E PRODUÇÃO DE CONTOS
6	NATHALIE BERNARDO DE CAMARA O MISTÉRIO DE ARATIPICABA
7	RITA NATALY PEREIRA DA SILVA A POESIA EM MULTIPLAS LINGUAGENS
8	RUI LOPES DA SILVA CABRA DE PÉIA, O LIVRO
HABILITADOS - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	
Nº	PROJETO
1	ANDREZA MARCOCINO BEZERRA GRUPO FOLCLORICO BEIJOQUEIROS

2	ANTÔNIA LUIZA DA SILVA	GRUPO DE IDOSOS MARIA ALVES DA COSTA
3	PAULO LYRA	IRACEMA, A VIRGEM DOS LÁBIOS DE MEL
4	REINALDO SALES MARQUES	CAPOEIRA NA ESCOLA
HABILITADOS – MÚSICA		
Nº	PROponente	Projeto
1	ANA CLARA DA COSTA MENEZES	GRAVAÇÃO DO CD DOIS LADOS CLARA MENEZES
2	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DE ALMEIDA	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO CD MISCELANEA POTIGUAR
3	CAMILA MARIA SILVA	GRAVAÇÃO EM VÍDEO DO SHOW "CAMILA MASISO - AO VIVO
4	CARLOS ANTONIO BEZERRA	PÁSSARO ASTUTO
5	DIOGO AUGUSTO DE SOUZA GUANABARA	RODA DE CHORO POTIGUAR
6	FAUSTO ALENCAR	MÚSICA NAS ESCOLAS
7	FRANCISCO CARLOS	UM SAX, UM K-XIMBINHOI E O CHORO
8	FRANCISCO CARLOS	O FREVO DE RUA NAS CERCANIAS DO LARGO DO ATHENEU
9	HENRIQUE MASERA LOPES	CAOSMOSE 3ª EDIÇÃO
10	HENRIQUE PACHECO DE CARVALHO	MACAXEIRA JAZZ
11	IONARA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	SINHÁ JAMBÔ
12	IRIS DE LIMA PORTELA	PAPO DE SAMBA
13	JOANA K. FERREIRA	GRAVAÇÃO DO CD "BRICOLEUR"
14	JOSÉ JOESON DE ALENCAR	VARZEA DA CAATINGA
15	LEANDRO MENEZES COSTA E SILVA	SOM DE FEIRA
16	LENILZA ALVES DA SILVA	TOCANDO A CIDADE
17	LUNA MAYARA HESSE DE OLIVEIRA SILVA	GRAVAÇÃO DO DVD JUBILEU FILHO - "VERSATIL"
18	MARIA GORETE S.	FÃ SUSTENDIDO -MUSICALIZAÇÃO E CIDADANIA
19	MARIA JOSÉ SARMENTO VERÍSSIMO	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MENINOS DA BANDA
20	MARIANA ARÉA LEÃO HARDI	PITOMBA: PONTO MOVEL
21	NALDO ALVES DE OLIVEIRA	GALO DOS PERTUBADOS RESGATA TODOS OS CARNAVAIS
22	RENATA MARQUES	PÁSSAROS PROIBIDOS
23	ROBERTA KARIN JARDIM LIMA CARVALHO	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO DC "PINTANDO O 7"
24	ROBERTO LUIZ LOPES	DOIS MESTRES ANONIMOS DO SAMBA
26	SILVIA SOL	CANTO DO MAR DA CANTORA POTIGUAR SILVIA SOL
27	WELLINGTON LUIZ GADELHA MARINHO	SOMA
INABILITADOS – ARTES CÊNICAS		
Nº	PROponente	Projeto
1	ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	TEATRO NA BOCA - BOLOLO 5 ANOS
2	BOLOLO CIA CENICA	DESINVENTADO A RIBEIRA
3	DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA	O GIGANTE ACORDOU
4	PAULO SERGIO BARROS GURGEL	PARA SEMPRE TEU CAIO F.
5	RODRIGHO GOULLART BRUGGEMANN	REMontagem TIC TAC -TROPÁ TRUPE
INABILITADOS – ARTES INTEGRADAS		
Nº	PROponente	Projeto
1	BOLOLO CIA CENICA	MOVIMENTO NA BOCA - 6ª EDIÇÃO
2	KAMILA COSTA DE LIMA	LITERVISUAL
3	KLÉBER COSME MARINHO	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS
4	MARCELO DO ROSARIO BORGES	1º FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS DAS COMUNIDADES DE NATAL - RN
INABILITADOS – ARTES VISUAIS		
Nº	PROponente	Projeto
1	ANA CAROLINA FERNANDES CARVALHO	COTIDIANO DO AGORA
2	ANGELO DESMOLINS TAVARES	PINTURAS EM MINIATURAS
INABILITADOS - AUDIOVISUAL		
Nº	PROponente	Projeto
1	ANDERSON GOUVEIA CAMILO	DOS 24 AS DOS 2K MOVIMENTO HIP HOP
2	CINATAL FILMES TUDIUM LTDA	GOIABADA COM QUEIJO
3	CLÓVIS LEITE DA COSTA NETO	O CASO DRUMMOND – CURTA
4	NELSON MARQUES	QUARTA DO AUDIOVISUAL
5	WALACE RODRIGUES JOSÉ DA SILVA	NUCLEO IDEA AUDIOVISUAL
INABILITADOS – LITERATURA		
Nº	PROponente	Projeto
1	GERUSA GUERRA BARRETO	VERDADES EXISTENCIAIS
2	NELSON MARQUES	ICONOGRAFIA DOS CINEMAS DE NATAL
INABILITADOS - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
Nº	PROponente	Projeto
1	ASSOCIAÇÃO CIRCUITO CULTURAL RIBEIRA	CORTEJO BECO DA QUARENTENA
2	MAYARA DA SILVA FERREIRA	GRUPO JUNINO CORAÇÃO MATUTO
3	NOVENIL BARROS	MEMORIAL ITAUBÁ
INABILITADOS – MÚSICA		
Nº	PROponente	Projeto
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL	INCUBADORA DE FORMAÇÃO PARA NOVOS ARTISTAS
2	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	TERREIRO EM TRANSE
3	CAIO VITOR GONZAGA PADILHA	ARRIVALS RABECAS ARRIBAÇÃS
4	HOABE RAFAEL QUEIROZ PONTES	CULTURA HIP-HOP
5	JOÃO ALVES DA COSTA	HARMONISANDO TALENTOS
6	MARCOS SÁ DE PAULA	CONCERTOS URBANOS
7	MARY STELLA DA COSTA BEZERRIL	SERENATAS NATALINAS
8	NELSON MARQUES	QUARTA CULTURAL
9	NELSON LEITE REBOLSAS FILHO	GUIARREANDO
10	PEDRAS OLIVEIRA	IGAPO NOS QUATRO CANTOS
11	RENATA LUCCA	MUSICA POTIGUAR
12	SEVERINO CANDIDO SANTANA	OFINICA DE ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/JURÍDICA FIC 2015 – CMC

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 10:30h, à Av. Câmara Cascudo, nº. 434, Cidade Alta, nesta capital, presentes encontravam-se os integrantes da Comissão de Habilitação Documental/Jurídica, designada pela Presidência da Funcarte, os membros a seguir nominados: Vânia Barbosa Peres Mat. 70900-0, Carlos Augusto Silva do Nascimento Mat. 70899-2, Marcos Aurélio Gomes da Silva Mat. 72066-7 e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, Odinelha S. Targino Bezerra Mat. 6768-0, a quem coube secretariar. 1. A Comissão aqui nominada se reuniu durante o período compreendido entre os dias oito e vinte e três do mês em curso, nos dias úteis, avaliando as propostas inscritas no Fundo de Incentivo a Cultura – FIC 2015, que teve encerramento das inscrições no dia seis de outubro de dois mil e quinze. 2. O total de inscritos somam o número de cento e treze projetos. 3. Após a avaliação Documental/Jurídica dos proponentes, concluiu-se que, das cento e treze propostas inscritas, estavam habilitadas setenta e seis propostas e inabilitadas a quantia trinta e sete. 4. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. 5. Lavrada por mim, segue ATA assinada por todos os presentes.

Participantes:

Membros da Comissão de Habilitação Documental/Jurídica

1. Vânia Barbosa Peres;

2. Carlos Augusto Silva do Nascimento;

3. Marcus Aurélio Gomes da Silva;

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura

1. Odinelha Targino

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

\*Replicado por incorreção

## PORTARIA Nº 146/2015/FUNCARTE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para a "CONVOCATÓRIA PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS VISANDO OCUPAÇÃO MULTICULTURAL DO PALCO CURTINDO NA PRAÇA, NA ÁRVORE DE MIRASSOL, NO NATAL EM NATAL 2015", de modo a estender o período antes encerrado no dia 11 de novembro de 2015, ao dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR FRANKLIN CAPISTRANO

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR CHAGAS CATARINO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR BERTONE MARINHO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ ALMIR 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JÚNIOR.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1241/2015

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Josalmir José Melo do Amaral, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Josalmir José Melo do Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de novembro de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente

Luiz Almir - Primeiro Secretário

Júlio Protásio - Segundo Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: CHAVEIRO PADRE JOÃO MARIA & SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de Chaveiro e Confeção de Carimbos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório nº 120/2015 – Carta Convite 001/2015. Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiro – P/J/Confeção de Chaves e Carimbos. VALOR TOTAL: R\$ 14.285,00 (catorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015. ASSINATURAS: Vereador FRANKLIN CAPISTRANO/Contratante e CARLOS ALBERTO COSTA/Contratada. Natal, 12 de Novembro de 2015.

## LICITAÇÃO Nº 003/2015 – CONVITE

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 10:00HORAS, LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS

DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A PARTIR DESTA DATA, NA RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 14:00H. NATAL/RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2015. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PRESIDENTE DA CPL

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATAL - COMDICA COMUNICADO

A Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal, reunida no dia 27 de outubro de 2015, em sua sede na Rua Trairi, 784 – Petrópolis – Natal /RN, no uso de suas atribuições previstas na Lei 5759/06, por unanimidade, resolve tornar público a deliberação do afastamento da Presidente do COMDICA/Natal-RN, Ivanise Laurentino da Silva, pelo período de 30 (dias), iniciando em 10/11/2015 e finalizando em 09/12/2015, pelo motivo de Licença Médica, conforme atestado médico, assumindo em seu lugar como Presidente Interino o Vice-Presidente Cláudio Marques Dantas, durante o período do afastamento citado.

Natal/RN, 12 de novembro de 2015.

Cláudio Marques Dantas - Vice-Presidente do COMDICA/Natal-RN

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

### NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares,  
Iury Ranieri Vieira Costa, Jandir da Silva Smith Júnior.  
SECRETÁRIA: Solange Teixeira Avelino  
DIAGRAMADOR: Alyson Felipe de Souza